

DECRETO Nº 34.870, DE 19/10/2018.

PRORROGA A DATA DO VENCIMENTO DO ISSQN
REFERENTE À COMPETÊNCIA SETEMBRO DE
2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada para o dia 24 de outubro de 2018 a data do
vencimento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) referente à
competência setembro de 2018, bem como a declaração de serviços prestados e tomados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de outubro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal